



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 307/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER a servidora MARIZA NEZI, licença prêmio por um período de 270 dias, referente ao período aquisitivo de 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, conforme processo nº 168/2014 – DRH, a partir de 14 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de junho de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO